



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 233/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 04/05/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando a instalação de Câmeras de monitoramento em todas as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, tem por objetivo a instalação de câmeras de vigilância para as Escolas e Creches do município.

Tendo em vista a situação caótica da segurança pública, é salutar uma ação do Poder Público para promover a segurança no ambiente escolar, coibir brigas envolvendo alunos, conter ações criminosas contra o patrimônio público, como atos de vandalismo, assaltos, furtos, roubos e principalmente garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e dos outros servidores das escolas e Creches municipais, além de amenizar a preocupação dos Pais em virtude dos recentes ataques às escolas e Creches.

Diante do exposto acima conto com o apoio do Executivo Local, para que as Câmeras de monitoramento sejam instaladas.

Sala das Sessões, 04 de Maio 2023.


Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora